



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 130

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Divisão da Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

01.00 - <u>PRESIDÊNCIA</u>	
01.03070212.001 - Manutenção dos Serviços da Presidência	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	150.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	50.000,00
02.00 - <u>DIRETORIA ADMINISTRATIVA</u>	
02.03070212.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.3.1 - Remuneração dos Serviços Pessoais	10.000,00
TOTAL.....	<u>210.000,00</u>

Art. 2º. Como recurso, fica autorizada a redução parcial da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro.

EMPRESA

EMPRESA

PUBLICADO NO DIÁRIO  
 OFICIAL Nº 10.109/08  
 Nº 2.340  
 09/09/08  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

05.00 - OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

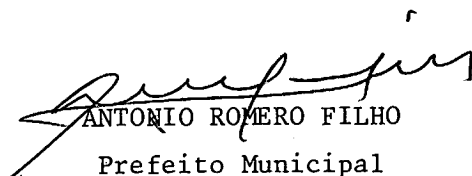
05.13774551.006 - Obras de Combate a Erosão

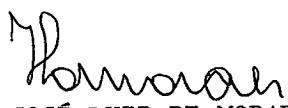
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 210.000,00

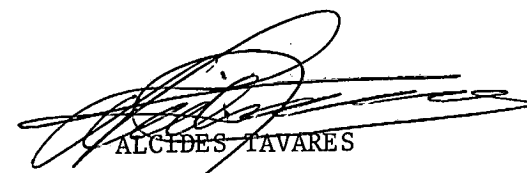
T O T A L ..... 210.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 1987.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

  
ALCIDES TAVARES  
Diretor Presidente do SERAUPA